

**CRESM**

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental  
Prof. Jamil Issy



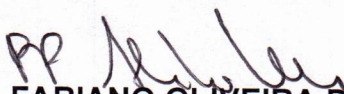
## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

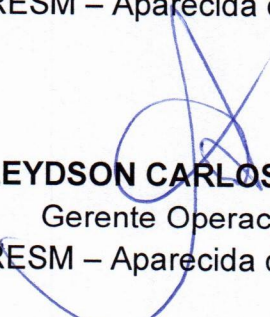
Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 49-68 dos itens (4,7,15) do processo de compra nº **256/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 27 de outubro de 2023.

  
**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
Supervisor de Farmácia  
CRESM – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente Operacional  
CRESM – Aparecida de Goiânia